

Desmembramento / Remembramento de Imóvel Urbano

- 1 - Requerimento do proprietário, com firma reconhecida;
- 2 - Planta, assinada pelo responsável técnico e pelo proprietário, constando:
 - a) A área a ser desmembrada /remembrada;
 - b) O imóvel resultante do desmembramento/ remembramento;
 - c) A área remanescente (no caso de desmembramento);
- 3 - Juntar **ART** do profissional que subscrever a planta, onde deverá constar o reconhecimento de firma do interessado e do profissional contratado, com o respectivo comprovante de pagamento (original ou cópia autenticada).
- 4 - Memorial descritivo do desmembramento/remembramento, assinado pelo profissional que subscreveu a planta, com a descrição também da área remanescente (no caso de desmembramento);

O rol de documentos disponibilizados não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise do caso concreto.